
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 024/2023 - AP BENEDITA MARIA PURCOTE

PORTARIA Nº 024/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000103/2023 de 20/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária – Comum, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 56, c/c Artigo 59, I, “a” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **BENEDITA MARIA PURCOTE**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Educação Infantil, matrícula 3054 (Nível e Referência NC-17), portadora do RG nº 3.203.446-2 e inscrita no CPF sob nº 405.072.709-91.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 6.773,86 (seis mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 59, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de agosto de 2023**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 11 de agosto de 2023.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:E86D1A78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2023. Edição 2839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>